



TC 016.931/2014-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Responsáveis: Pedro Lopes Aragão

DESPACHO DE SUBUNIDADE

1. Trata-se de documentação apresentada pelo Senhor Pedro Lopes Aragão, por meio de seu representante legal Riod Barbosa Ayoub, a título de Pedido de Recurso de Reconsideração (peças 44 a 46 - R001- a classificar) contra o Acórdão n.º 10966/2015-TCU-2ª Câmara, de 24/11/2015.

2. Desta forma, com fundamento no inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos.

SECEX-MA, 16 de março de 2016.

(Assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço